



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
36ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0030353-82.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação**
 Exequente: **Espólio de Isabel Cristina Sacute**
 Executado: **Espólio de Luiz Antonio Tonon**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **100.2023/055450-3**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 36ª Vara Cível do Foro Central Cível, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 91.300 DO 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo localizado no endereço: Rua Doutor Guilherme Cristofel, 506, apto 161, Condomínio Edifício Hélio Franco Chaves, Santana, CEP 02406-010, São Paulo – SP.

CUMpra-se, observadas as formalidades legais. São Paulo, 13 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligência: Guia nº 396670 - valor: R\$ 102,78
 Advogado: Dr(a). Carlos Alberto Guerreiro
 Telefone Comercial: (11)29671515

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

10020230554503

0030353-82.2021.8.26.0100

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****36ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro -
 CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail:
 upj36a40cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0030353-82.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação**
 Exequente: **Espólio de Isabel Cristina Sacute**
 Executado: **Espólio de Luiz Antonio Tonon**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **OLGA MACHADO BERNARDO (11050)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

C E R T I F I C O E U, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2023/055450-3 dirigi-me à R Guilherme Cristofel, 506, Santana, CEP 02406-010, e aí sendo fui atendida pela porteira Tais, que interfonou no apartamento e não foi atendida. Pesquisando na internet, observei que apartamentos com as mesmas características e metragem no prédio onde se localiza o apartamento estão sendo oferecidos no valor de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Avalio o imóvel penhorado em 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Salientando que esta Oficial não dispõe de conhecimento especializado. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas: 01 guia 396670 102,78
 17/10

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

36ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro -
CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail:
upj36a40cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0030353-82.2021.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação**
Exequente: **Espólio de Isabel Cristina Sacute**
Executado: **Espólio de Luiz Antonio Tonon**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA

Vistos.

Fls. 267/268: Ausente impugnação, **homologo** a avaliação realizada pelo oficial de justiça (R\$ 4.000.000,00 – fls. 263).

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, em 15 dias.

Decorridos, na inércia, arquivem-se.

Int.

São Paulo, 14/10/2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**